

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS



## RESOLUÇÃO N° CM 03/80

Dispõe sobre a participação de Comissão Especial da Câmara no XVII Encontro Nacional de Vereadores do Brasil.

A Câmara Municipal de Iturama no uso de suas atribuições legais, e na conformidade dos artigos 46, § 2º e 50º, parágrafo único, inciso 3º, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 25 de agosto de 1980, aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Iturama representada no XVII Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, a realizar-se em Belo Horizonte, nos dias 15 a 19 de setembro de 1980

Art. 2º- A Comissão Especial desta Câmara composta de 09 (nove) vereadores.

Parágrafo Único:- Os Membros da Comissão Especial elegeram o vereador Rubens José de Sousa, como Presidente da mesma.

Art. 3º- A Comissão Especial fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores de Minas Gerais e/ou com o Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios - IMAM - sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Art. 4º- O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XVII Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente suplementadas, se necessário.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

Cont: - 2 -

Sala das sessões, 25 de agosto de 1980.

José Delfino de Freitas  
Presidente da Câmara

Wander Pádua de Queiroz  
Vice-Presidente

Rubens José de Souza  
Secretário

